

EDITAL Nº 001/2022-SEDUC/CE, DE 15 FEVEREIRO DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 02/ 2023 – CEJA - PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA.

O Diretor Escolar **Paulo André Menezes da Rocha**, INEP: 23265841, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 001/2022– SEDUC/CE, de 15 fevereiro DE 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 001/2022.

Art. 2º As carências existentes no CEJA-PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE / MANHÃ E TARDE	40

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº001/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

Banca – A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado)

- MARIA LÚCIA VIEIRA COELHO DE MATOS (Gestão)
- IRACEMA GONÇALVES PINHEIRO (Professora efetiva)
- EMÍLIA SOARES DA SILVA SOUZA (Professora técnica AEE)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **On line** pelo endereço eletrônico **matriculacejacaucia@gmail.com**, no período de 04 a 07 de Março de 2023.

Art. 5º Para a disciplina listada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e o conteúdo para elaboração e apresentação do Plano de Atendimento que deverá acontecer de forma presencial no CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, Rua José da Rocha Sales,183-Centro de Caucaia.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
AEE	Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais.

Art. 6º Dá documentação exigida no ato da inscrição:

§1º Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral para brasileiros/as ou passaporte para estrangeiros/as;

§2º Cópias do diploma de curso de graduação, especialização e/ou mestrado (frente e verso), reconhecido pelo MEC, emitido pela instituição na qual o título foi obtido, ou data de defesa, ou

declaração do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso certificando o status de concludente e indicando imperativamente a data da conclusão do curso.

§3º Cópia do histórico escolar da graduação, especialização e/ou mestrado;

§4º Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência, de, pelo menos, dois anos, como professor(a);

§5º Plano de atendimento de AEE, de acordo com a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a) e conforme o anexo III, deste edital.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04 a 07 de março de 2023. (On line)
Resultado da Solicitação de Inscrição	08 de Março a partir das 17h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09 de Março a partir das 17h.
Apresentação do Plano de Atendimento	10 de Março de 08h às 12h (Presencial) .
Resultado da Primeira Etapa	13 de Março a partir das 15h.
Análise de Currículos	13 de Março.
Resultado Preliminar da Seleção	14 de Março a partir das 17h.
Recursos ao Resultado Preliminar	15 de Março, de 08h às 17h (Presencial) .
Resultado Final da Seleção	16 de Março.
Atendimento ao aprovado para lotação/contratação	17 de Março, de 08 às 12h ou de 13h às 17h.

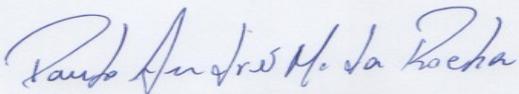
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial no CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, Rua José da Rocha Sales,183-Centro de Caucaia de acordo com o artigo 8º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá o aprovado na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Caucaia, 02 de Março de 2023.



Paulo André Menezes da Rocha
Diretor Escolar
Mat: 15942614

Paulo André Menezes da Rocha
Diretor Escola